



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 13 de Julho de 2021, a sua 24.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, Governo apreciou e aprovou:

- A Informação sobre a Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo da SADC, realizada em Maputo, de 21 a 23 de Junho de 2021;
- O Balanço da Presidência da República de Moçambique da SADC, Agosto de 2020-2021;
- O Memorando sobre a preparação da participação da República de Moçambique na XIII Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Luanda, no dia 17 de Julho de 2021.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto-Lei que, nos termos do artigo 1 da Lei n.º 2/2021, de 15 de Abril, Lei de Autorização Legislativa, altera os artigos 377, 714, 874 e 1143 do Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de Novembro de 1966.

As alterações do Código Civil visam adequá-lo ao regime do Código do Registo Predial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/2018, de 23 de Agosto, que inovou e ampliou os aspectos de forma dos contratos que envolvem imóveis, reforçado pela necessidade de dar resposta à desburocratização, flexibilização e simplificação de procedimentos.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo - D810-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), em Maputo, no dia 25 de Maio de 2021, no montante de USD 100.000.000 (cem milhões de Dólares Americanos), destinado ao Financiamento do Projecto de Ligações Económicas para a Diversificação (PLED);
- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo – TF0B5326 - MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de

Desenvolvimento Internacional (IDA), em Maputo, no dia 07 de Junho de 2021, no montante de USD 139.000.000 (cento e trinta e nove milhões de Dólares Americanos), destinado ao financiamento do Projecto de Melhoramento de Aprendizagem e Empoderamento da Rapariga em Moçambique.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo – D793 - MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), em Maputo, no dia 07 de Junho de 2021, no montante de SDR 111.200.000, equivalente a USD 160.000.000 (cento e sessenta milhões de Dólares Americanos), destinado ao financiamento do Projecto de Melhoramento de Aprendizagem e Empoderamento da Rapariga em Moçambique.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou a informações sobre o Balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre a prevenção do novo coronavírus.

Maputo, 13 de Julho de 2021